

Ribeirão Preto, 03 de Janeiro de 2022.

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Guará/SP

Pregão Eletrônico nº 114/2022

Processo Licitatório nº 263/2022

A empresa EURO RP VEICULOS LTDA., sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o nº. 00.384.141/0001-55, estabelecida na Av. Maria de Jesus Condeixa, 353, Bairro: Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto/SP, através do seu bastante procurador, Hugo Paschoal Barbalaco, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF: 369.091.538-47 vem apresentar com base na lei nº 10.520/2002 e na lei 8.666/93.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com as razões inclusas, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea “a” e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo seu direito de petição, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue.

1 Dos Fatos

1.1 - A empresa “**PROPONENTE**”¹ vencedora deverá **possuir**² assistência técnica, peças de reposição e oficina autorizada, localizada em um raio máximo de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Guara.

¹ (O termo “PROPONENTE” é comumente utilizado para identificar o autor de um contrato ou proposta oficial, ou seja, a pessoa que teve a ideia de produzi-la)

² (“POSSUIR” ter a posse de; ter como propriedade.)

Acontece que a empresa LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, é uma revendedora multimarca não possuindo “assistência técnica, peças de reposição e oficina autorizada (pela fabricante)” conforme solicitado no edital, mesmo que o veículo venha a ter garantia ou até mesmo peças de reposição por terceiro, não é o que solicita o EDITAL ficando bem claro esta resposta no e-mail enviado (em anexo) como forma de esclarecimento antes do certame, por tanto cabe a desclassificação da “PROPONENTE” VENCEDORA. Além de que:

CONCESSIONÁRIA EURO RENAULT

CNPJ: 00.384.141/0001-55

Av. Maria de Jesus Condeixa, 353

Ribeirão Preto – SP

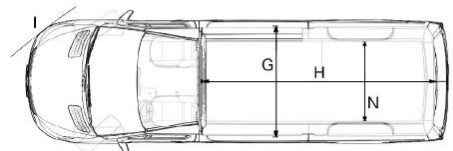
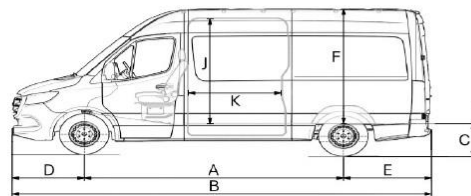
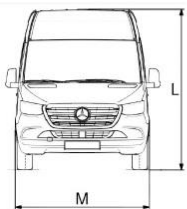
www.eurorenault.com.br

1.2 O veículo Ofertado pela empresa LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, não atende as especificações mínimas solicitada no edital onde se diz respeito a largura do veículo (...) * Dimensões do veículo, altura no mínimo 2.490mm, comprimento mínimo de 5.998mm, entre eixo de no mínimo 4.300mm, **largura mínima de 2.065mm**; (texto do termo de referência)

O veículo ofertado possui largura de 2.020mm, como pode ser visto na imagem extraída do catálogo anexado pela “Proponente”

Dimensões [mm]

Modelo	416 CDI 7,5 m ³	416 CDI 9 m ³	416 CDI 10,5 m ³	416 CDI 14 m ³	516 CDI 14 m ³	516 CDI 15,5 m ³
(A) Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
(B) Comprimento total	5.267	5.932	5.932	6.967	6.967	7.367
(C) Altura carga - carregado / descarregado	558/ 675	559/ 675	559/ 673	561/ 669	595/ 713	598 / 709
(D) Balanço dianteiro / (E) traseiro	1.021 / 996	1.021/ 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021
(F) Dimensões da zona de carga - altura / (G) largura	1.719 / 1.787	1.719 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009 / 1.787	2.009/ 1.787	2.009 / 1.787
(H) Comprimento interior da zona de carga	2.710	3.375	3.375	4.410	4.410	4.810
(I) Diâmetro de giro	12.100	13.400	13.400	15.300	15.200	15.200
(J) Vão da porta lateral - altura / (K) largura	1.519 / 1.009	1.519 / 1.260	1.818 / 1.260	1.818/ 1.260	1.818/ 1.260	1.818/ 1.260
(L) Altura do veículo - carregado / descarregado	2.265/ 2.378	2.266/ 2.378	2.556 / 2.667	2.568 / 2.663	2.595 / 2.706	2.596 / 2.703
(M) Largura sem espelhos ²	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020	2.020
(N) Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978
Área da zona de carga [m ²]	4,0	5,1	5,1	6,9	6,5	7,3
Vão da porta traseira - altura / largura	1.550 / 1.555	1.550 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555	1.846 / 1.555
Largura com espelhos padrão = 2.345 mm						



https://www2.mercedes-benz.com.br/vans/pt_br/sprinter/panel-van/technical-data

2- DO DIREITO

2.1 – DO MÉRITO

2.1.1 Porém o veículo ofertado pelo vencedor não atende as características mínimas no edital, e também a “Proponente” não atende ao exigido no edital quanto a assistência técnica, pois a mesma não possui assistência técnica, peças de reposição e oficina autorizada, localizada em um raio máximo de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Guaíra, tendo a proponente mencionado para assistência técnica uma

CONCESSIONÁRIA EURO RENAULT

CNPJ: 00.384.141/0001-55

Av. Maria de Jesus Condeixa, 353

Ribeirão Preto – SP

www.eurorenault.com.br

Concessionaria Mercedes da região, porém não está em nome da mesma como é solicitado no edital.

Juridicamente, a proposta que não atender as exigências mínimas do edital deverá ser considerada desclassificada conforme preconiza o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93, § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/200 e no inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002, a saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: “A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação” (in Licitação e contrato administrativo, 14ª ed. 2007, p. 157)

Por conseguinte, este expediente vilipendiará o princípio da vinculação ao instrumento convocatório por força dos artigos 3º e 41º da Lei 8666/93, que regem respectivamente:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Novamente, com sapiência, o mestre Hely Lopes Meirelles ensina:

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Outrossim, Marçal Justen Filho leciona:

CONCESSIONÁRIA EURO RENAULT

CNPJ: 00.384.141/0001-55

Av. Maria de Jesus Condeixa, 353

Ribeirão Preto – SP

www.eurorenault.com.br

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regra de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 401).

3- DO PEDIDO

Ante todo o exposto, a empresa EURO RP VEICULOS LTDA, **Requer:**

- Dessa forma, venho solicitar vistas a este Recurso, analisando a situação transparente como se apresenta e decidindo pela INABILITAÇÃO da empresa arrematante por não oferecer assistência técnica no raio de 200 km em nome da Proponente e pelo veículo ofertado não atender as exigências mínimas, conforme exigido no Edital.
- HABILITAÇÃO da empresa EURO RP VEICULOS LTDA, por atender as exigências no edital e seus anexos pois a mesma é "CONCESSIONARIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE" e atende perfeitamente o exigido: "A empresa "**PROPONENTE**" vencedora deverá **possuir**² assistência técnica, peças de reposição e oficina autorizada, localizada em um raio máximo de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Guaira", bem como o veículo ofertado atende todas as medidas exigidas no edital.

Termos em que pede deferimento

Ribeirão Preto, 03 de Janeiro de 2023.

HUGO PASCHOAL BARBALACO

CPF: 369.091.538-47

RG: 41.355.196-9

CONCESSIONÁRIA EURO RENAULT

CNPJ: 00.384.141/0001-55

Av. Maria de Jesus Condeixa, 353

Ribeirão Preto – SP

www.eurorenault.com.br



LICITAÇÕES ATRI <licitacoes.atri@gmail.com>

Duvida Pregão eletrônico 114/2022

4 mensagens

LICITAÇÕES ATRI <licitacoes.atri@gmail.com>
Para: pregoeiro@guaira.sp.gov.br

27 de dezembro de 2022 às 15:42

Boa tarde, em análise ao termo de referência do pregão eletrônico 114/2022 surgiu uma dúvida quanto ao solicitado no termo de referência:

A empresa proponente vencedora deverá possuir assistência técnica, peças de reposição e oficina autorizada, localizada em um raio máximo de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Guaíra.

A dúvida em questão é se a proponente tem que possuir assistência autorizada pela montadora ou pode ser uma revendedora (multimarcas) não autorizada porém que garanta a assistência?

Att.

Hugo Paschoal

pregoeiro@guaira.sp.gov.br <pregoeiro@guaira.sp.gov.br>
Para: LICITAÇÕES ATRI <licitacoes.atri@gmail.com>

28 de dezembro de 2022 às 07:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom Dia!!!!

Em resposta a indagação sobre:"se a proponente tem que possuir assistência autorizada pela montadora ou pode ser uma revendedora (multimarcas) não autorizada porém que garanta a assistência?" informamos que necessita possuir assistência autorizada no raio discriminado no Termo de Referência, não sendo possível ser uma revendedora (multimarcas) não autorizada.

Att;

Joce Pereira
Pregoeira

LICITAÇÕES ATRI <licitacoes.atri@gmail.com>
Para: pregoeiro@guaira.sp.gov.br

29 de dezembro de 2022 às 14:45

Zuleica Boa tarde, segue como solicitado

Todas as empresas que ganharam os item não são concessionárias autorizadas sendo assim solicito desclassificação das mesmas.

Att.

Hugo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÕES ATRI <licitacoes.atri@gmail.com>
Para: pregoeiro@guaira.sp.gov.br

29 de dezembro de 2022 às 15:11

Boa tarde, a Levivans é multimarcas, e a empresa que ela mencionou para assistencia tecnica nao esta em nome como mencionado no edital e como esclarecido na duvida.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55
NIRE 35.212.772.456

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, nesta e melhor forma de direito os abaixo assinados:

MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Dr. Francisco Junqueira, nº 2873, sala 04, bairro Jardim Macedo, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-000, inscrita no CNPJ sob nº **09.300.648/0001-58**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.221.973.141** em 09/01/2.008, representado pelas sócias pessoas jurídicas e administradores:

AET PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua José Baratella, nº 818, LT 11, QD E, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14171-025, inscrita no CNPJ sob nº **35.663.005/0001-89**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.737.690** em 29/11/2.019, representado pelo sócio administrador **ANTONIO EDUARDO TONIELO**, brasileiro, maior, nascido em 19 de outubro de 1.940, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.145.096-6-SSP/SP, expedida em 03/08/2.011 e do CPF nº 053.128.258-91, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 818, Lote 11, Quadra E, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14171-025, representado neste ato pelo procurador ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 11 de janeiro de 1.973, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.334.737-4-SSP/SP, com data de expedição em 03/04/2019 e do CPF nº 134.161.988-59, residente e domiciliado na Rua José Bonini, nº 1.486, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-160, conforme procuração pública lavrada no livro 1114 – página 363/367 – 1º Traslado em 10 de junho de 2.020 no 2º Tabelião de Notas da comarca e cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

JP TONIELLO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Francisco Junqueira, nº 2.873, 2º andar, sala 05, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-000, inscrita no CNPJ sob nº **24.417.132/0001-81**. Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.231.921.526** em 26/12/2.019, representado pelo sócio administrador **JOSÉ PEDRO TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 28 de fevereiro de 1.947, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.665.299-4-SSP/SP, expedida em 15/03/2.013 e do CPF nº 053.134.068-68, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araujo, nº 1466, apto 51, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, representado neste ato pelo procurador **TIAGO TONIELLO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31 de janeiro de 1.979, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.798.383-3-SSP/SP, com data de expedição em 03/09/2019 e do CPF nº 268.545.128-59, estabelecido na Avenida Doutor Francisco Junqueira, nº 2.871, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-000, conforme procuração pública lavrada no livro 1114 – página 327/331 – 2º Traslado em 03 de junho de 2.020 no 2º Tabelião de Notas da comarca e cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

RT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Francisco Schimidt, nº 1.794, apto 51, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-710, inscrita no CNPJ sob nº **35.568.144/0001-23**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.717.583** em 20/11/2.019, representado pelos sócios administradores **VALTER APARECIDO TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 22 de março de 1.957, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 9.259.293-4-SSP/SP, expedida em 10/09/2.018 e do CPF nº 863.232.458-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 767, apto 51, bairro centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100 e **RENATA TONIELLO**, brasileira, maior, nascida em 29 de maio de 1.965, divorciada, assistente social, portadora da carteira de identidade RG nº 15.786.131-4-SSP/SP, expedida em 24/08/2.019 e do CPF nº 071.571.078-80, residente e domiciliada na Rua Cel. Luiz da Silva Batista, nº 905, apto 182, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

WT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, inscrita no CNPJ sob nº **35.573.266/0001-08**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.717.842** em 20/11/2.019, representado pelo sócio administrador **LUIS CARLOS TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 21 de novembro de 1.958, encarregado de transporte, portador da carteira de identidade RG nº 10.146.577-4-SSP/SP, expedida em 13/07/2.015 e do CPF nº 020.627.998-10, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550; e ainda os administradores não sócios;

RICARDO TONIELLO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 16 de outubro de 1.973, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.878.050-3-SSP/SP, com data de expedição em 26/08/2011 e do CPF nº 186.456.378-80, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1.065, apto 17, bairro Jardim Botânico, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14021-650;

TIAGO TONIELLO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31 de janeiro de 1.979, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.798.383-3-SSP/SP, com data de expedição em 03/09/2019 e do CPF nº 268.545.128-59, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 1000, casa 40, Lote 08, DQ 5, bairro Jardim Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14171-025;

CLAUDIA MARIA TONIELO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 01 de dezembro de 1.966, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.065.137-X-SSP/SP, com data de expedição em 30/08/2.019 e do CPF nº 098.809.388-01, residente e domiciliada na Rua Doutor Olidair Ambrósio, nº 1.487, apto 02, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-170;

ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 11 de janeiro de 1.973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.334.737-4-SSP/SP, com data de expedição em 03/04/2019 e do CPF nº 134.161.988-59, residente e domiciliado na Rua José Bonini, nº 1.486, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-160;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

VALTER APARECIDO TONIELLO, brasileiro, maior, nascido em 22 de março de 1.957, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 9.259.293-4-SSP/SP, expedida em 10/09/2.018 e do CPF nº 863.232.458-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 767, apto 51, bairro centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100;

LUIS CARLOS TONIELLO, brasileiro, maior, nascido em 21 de novembro de 1.958, encarregado de transporte, portador da carteira de identidade RG nº 10.146.577-4-SSP/SP, expedida em 13/07/2.015 e do CPF nº 020.627.998-10, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, simplesmente denominados como Diretores;

AET PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua José Baratella, nº 818, LT 11, QD E, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14171-025, inscrita no CNPJ sob nº **35.663.005/0001-89**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.737.690** em 29/11/2.019, representado pelo sócio administrador **ANTONIO EDUARDO TONIELO**, brasileiro, maior, nascido em 19 de outubro de 1.940, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4.145.096-6-SSP/SP, expedida em 03/08/2.011 e do CPF nº 053.128.258-91, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 818, Lote 11, Quadra E, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14171-025, representado neste ato pelo procurador ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 11 de janeiro de 1.973, agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.334.737-4-SSP/SP, com data de expedição em 03/04/2019 e do CPF nº 134.161.988-59, residente e domiciliado na Rua José Bonini, nº 1.486, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-160, conforme procuração pública lavrada no livro 1114 – página 363/367 – 1º Traslado em 10 de junho de 2.020 no 2º Tabelião de Notas da comarca e cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

JP TONIELLO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Francisco Junqueira, nº 2.873, 2º andar, sala 05, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14096-000, inscrita no CNPJ sob nº **24.417.132/0001-81**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.231.921.526** em 26/12/2.019, representado pelo sócio administrador **JOSÉ PEDRO TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 28 de fevereiro de 1.947, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.665.299-4-SSP/SP, expedida em 15/03/2.013 e do CPF nº 053.134.068-68, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araujo, nº 1466, apto 51, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, representado neste ato pelo procurador TIAGO TONIELLO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31 de janeiro de 1.979, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.798.383-3-SSP/SP, com data de expedição em 03/09/2019 e do CPF nº 268.545.128-59, estabelecido na Avenida Doutor Francisco Junqueira, nº 2.871, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-000, conforme procuração pública lavrada no livro 1114 – página 327/331 – 2º Traslado em 03 de junho de 2.020 no 2º Tabelião de Notas da comarca e cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

RT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Coronel Francisco Schmidt, nº 1.794, apto 51, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-710, inscrita no CNPJ sob nº **35.568.144/0001-23**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.717.583** em 20/11/2.019, representado pelos sócios administradores **VALTER APARECIDO TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 22 de março de 1.957, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 9.259.293-4-SSP/SP, expedida em 10/09/2.018 e do CPF nº 863.232.458-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 767, apto 51, bairro centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100 e **RENATA TONIELLO**, brasileira, maior, nascida em 29 de maio de 1.965, divorciada, assistente social, portadora da carteira de identidade RG nº 15.786.131-4-SSP/SP, expedida em 24/08/2.019 e do CPF nº 071.571.078-80, residente e domiciliada na Rua Cel. Luiz da Silva Batista, nº 905, apto 182, bairro Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570;

WT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, inscrita no CNPJ sob nº **35.573.266/0001-08**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.235.717.842** em 20/11/2.019, representado pelo sócio administrador **LUIS CARLOS TONIELLO**, brasileiro, maior, nascido em 21 de novembro de 1.958, encarregado de transporte, portador da carteira de identidade RG nº 10.146.577-4-SSP/SP, expedida em 13/07/2.015 e do CPF nº 020.627.998-10, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

Únicos sócios componentes da sociedade empresária do tipo limitada que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maria de Jesus Condeixa, nº 353, bairro Jardim Palma Travassos, CEP. 14091-230, sob a denominação social de **EURO RP VEICULOS LTDA**, contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE **35.212.772.436** em 09/01/1.995, CNPJ sob nº **00.384.141/0001-55**, **e ainda os administradores não sócios:**

RICARDO TONIELLO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 16 de outubro de 1.973, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.878.050-3-SSP/SP, com data de expedição em 26/08/2011 e do CPF nº 186.456.378-80, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1.065, apto 17, bairro Jardim Botânico, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14021-650;

TIAGO TONIELLO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31 de janeiro de 1.979, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.798.383-3-SSP/SP, com data de expedição em 03/09/2019 e do CPF nº 268.545.128-59, residente e domiciliado na Rua José Baratella, nº 1000, casa 40, Lote 08, DQ S, bairro Jardim Recreio dos Bandeirantes, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14171-025;

CLAUDIA MARIA TONIELO, brasileira, maior, divorciada, nascida em 01 de dezembro de 1.966, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.065.137-X-SSP/SP, com data de expedição em 30/08/2.019 e do CPF nº 098.809.388-01, residente e domiciliada na Rua Doutor Olidair Ambrósio, nº 1.487, apto 02, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-170;

ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 11 de janeiro de 1.973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 21.334.737-4-SSP/SP, com data de expedição em 03/04/2019 e do CPF nº 134.161.988-59, residente e domiciliado na Rua José Bonini, nº 1.486, bairro Centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP. 14160-160;

VALTER APARECIDO TONIELLO, brasileiro, maior, nascido em 22 de março de 1.957, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 9.259.293-4-SSP/SP, expedida em 10/09/2.018 e do CPF nº 863.232.458-68, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 767, apto 51, bairro centro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

LUIS CARLOS TONIELLO, brasileiro, maior, nascido em 21 de novembro de 1.958, encarregado de transporte, portador da carteira de identidade RG nº 10.146.577-4-SSP/SP, expedida em 13/07/2.015 e do CPF nº 020.627.998-10, residente e domiciliado na Rua Aprígio de Araújo, nº 1.466, apto 92, bairro centro, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP 14160-550, simplesmente denominados como Diretores, tem entre si, justos e contratados a presente alteração do contrato social e, ainda consolidar-se num só instrumento todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I – DO ENCERRAMENTO DA FILIAL:

Fica nesta data, extinta e encerrada a seguinte **FILIAL**:

FILIAL: Rua Manoel Picão Junior, n.º 90, bairro Parque Industrial Lagoinha, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14095-070, CNPJ **00.384.141/0011-27**, NIRE **35.905.601.504** em 23/08/2.018, sem destaque de capital, exercendo o objeto social de **GUARDA MÓVEIS (VEÍCULOS) E DEPOSITO FECHADO POR CONTA PRÓPRIA E PARA TERCEIROS**, com duração por tempo indeterminado, considerando o início das atividades em **01 de Agosto de 2.018**.

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais), é neste ato elevado para o valor total de R\$ 7.910.000,00 (sete milhões, novecentos e dez mil reais), representada por 7.910.000 (sete milhões, novecentas e dez mil) quotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de capital no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), é neste ato integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	% PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
MURANO PARTICIP. E EMP. LTDA	99%	7.830.900	7.830.900,00
AET PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
JP TONIELLO PART. ADM. BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
RT PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
WT PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
Totais	100,00%	7.910.000	7.910.000,00

§1.º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

§2.º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, **desde que sejam observadas as regras e diretrizes do aco.do societário do Grupo Toniello arquivado na sede da Empresa.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **EURO RP VEICULOS LTDA.**

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social o **COMÉRCIO DE VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, COMÉRCIO DE MOTOS NOVAS E USADAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUXILIARES, PINTURA E FUNILARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE MÓVEIS E DE NEGÓCIOS EM GERAL; GUARDA MÓVEIS (VEÍCULOS) E DEPOSITO FECHADO POR CONTA PRÓPRIA E PARA TERCEIROS,** ficando assim distribuídos da seguinte forma:

MATRIZ: COMÉRCIO DE VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, COMÉRCIO DE MOTOS NOVAS E USADAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUXILIARES, PINTURA E FUNILARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE MÓVEIS E DE NEGÓCIOS EM GERAL;

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

FILIAL: Avenida Doutor Ismael Alonso Y. Alonso, n.º 2.444, bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP. 14403-450, CNPJ **00.384.141/0009-02**, NIRE **35.905.216.899** em 03/11/2.017, sem destaque de capital, exercendo o mesmo objeto social da **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, COMÉRCIO DE MOTOS NOVAS E USADAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUXILIARES, PINTURA E FUNILARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE MÓVEIS E DE NEGÓCIOS EM GERAL**, com duração por tempo indeterminado, considerando o início das atividades em **01 de Setembro de 2.017**.

FILIAL: Avenida Maria de Jesus Condeixa, n.º 1.315, bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14091-230, CNPJ **00.384.141/0012-08**, NIRE **35.905.997.670** em 17/03/2.020, sem destaque de capital, exercendo o objeto social de **GUARDA MÓVEIS (VEÍCULOS) E DEPOSITO FECHADO POR CONTA PRÓPRIA E PARA TERCEIROS**, com duração por tempo indeterminado, considerando o início das atividades em **20 de Fevereiro de 2.020**.

§1º: – A locação a que se refere o objetivo acima não se enquadra na Lei do Leasing nº 6099.

§2º: – A sociedade poderá exercer outras atividades que tenham relação direta ou indireta que possa auxiliá-la a alcançar os objetivos sociais.

IV – DA SEDE SOCIAL E FILIAIS

A sociedade empresária limitada tem suas sedes sociais nos seguintes endereços:

MATRIZ: Avenida Maria de Jesus Condeixa, nº 353, bairro Jardim Palma Travassos, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14091-230, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

FILIAL: Avenida Doutor Ismael Alonso Y. Alonso, n.º 2.444, bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP. 14403-430, CNPJ **00.384.141/0009-02**, NIRE **35.905.216.899** em 03/11/2.017, sem destaque de capital, exercendo o mesmo objeto social da **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS, COMÉRCIO DE MOTOS NOVAS E USADAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUXILIARES, PINTURA E FUNILARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE MÓVEIS E DE NEGÓCIOS EM GERAL**, com duração por tempo indeterminado, considerando o início das atividades em **01 de Setembro de 2.017**.

EURO RP VEÍCULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

FILIAL: Avenida Maria de Jesus Condeixa, n.º 1.315, bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14091-230, CNPJ 00.384.141/0012-08, NIRE 35.905.997.670 em 17/03/2.020, sem destaque de capital, exercendo o objeto social de **GUARDA MÓVEIS (VEÍCULOS) E DEPOSITO FECHADO POR CONTA PRÓPRIA E PARA TERCEIROS**, com duração por tempo indeterminado, considerando o início das atividades em **20 de Fevereiro de 2.020**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 7.910.000,00 (sete milhões, novecentos e dez mil reais), dividido em 7.910.000 (sete milhões, novecentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando sua totalidade subscrito e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	% PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
MURANO PARTICIP. E EMP. LTDA	99%	7.830.900	7.830.900,00
AET PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
JP TONIELLO PART. ADM.BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
RT PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
WT PART. E ADM. DE BENS LTDA	0,25%	19.775	19.775,00
Totais	100,00%	7.910.000	7.910.000,00

§1.º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2.º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, **desde que sejam observadas as regras e diretrizes do acordo societário do Grupo Toniello arquivado na sede da Empresa.**

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada à legislação vigente, considerando-se seu início em **12 de Dezembro de 1.994**.

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

10

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos administradores não sócios **RICARDO TONIELLO, TIAGO TONIELLO, CLAUDIA MARIA TONIELO, ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, VALTER APARECIDO TONIELLO e LUIS CARLOS TONIELLO**, já qualificados neste instrumento, com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade sempre em conjunto de no mínimo 02 (duas) assinaturas, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em Instituições financeiras, bem como onerar, alienar, comprar, alugar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade, vedado no entanto o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização, concordância e assinatura de todos os sócios, independentemente da ordem de precedência ou nomeação.

§1.º - Ficam vedadas as assinaturas entre si dos administradores representando o mesmo grupo familiar, conforme Acordo Societário do Grupo Toniello.

§2.º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§3.º - Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

§4.º - Os sócios poderão nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§5.º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 16:43:30 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§6.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§7.º- Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

§8.º- Os sócios poderão oferecer em nome da sociedade, fianças, avais, endossos ou abonos apenas para as empresas do Grupo ou coligadas a eles, sendo vedado seu uso em favor de terceiros, que se realizado não obrigará em hipótese alguma a sociedade, ficando responsável individualmente o sócio que infringir este artigo.

VIII – DA RETIRADA PRO-LABORE

Todos os administradores não sócios **RICARDO TONIELLO, TIAGO TONIELLO, CLAUDIA MARIA TONIELO, ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO, VALTER APARECIDO TONIELLO e LUIS CARLOS TONIELLO**, poderão ter direito a uma retirada mensal à título de pró-labore, que serão levados à débito da conta específica da sociedade, cujos valores deverão ser fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver, rateados entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

§1º-A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

§2º- Em caso de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção, os sucessores do sócio retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta não ingressarão na sociedade.

§3º- Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa.

§4º- Os haveres do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta serão apurados, desde que seja observado as regras e diretrizes do acordo societário do Grupo Toniello arquivado na sede da Empresa.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade. Os administradores poderão fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos. É facultado aos sócios, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção. Os lucros líquidos, serão distribuídos aos sócios na proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos. A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional ou desproporcional às respectivas participações em quotas de cada um, na qual será definido em reunião dos mesmos. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII – DO CONSELHO FISCAL

Fica convencionado pelos sócios que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

XIII – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os sócios manifestam expressa anuência e concordância a todos os dispositivos do presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, sem qualquer restrição, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais dispostas no contrato de constituição de sociedade e nas alterações anteriores a esta. Todos os direitos e obrigações dos sócios, entre si, reger-se-ão pela legislação vigente, bem como pelas cláusulas deste contrato social e acordo societário do Grupo Toniello, pactuado em 27/05/2.019, arquivado na sede da Empresa.

XV – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de alteração de contrato social, assinado pelos sócios, na presença de 2(duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2.022.

ANTONIO EDUARDO TONIELO

representando as sócias pessoas jurídicas

AET PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ sob nº 35.663.005/0001-89

NIRE nº 35.235.737.690

MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 09.300.648/0001-58

NIRE nº 35.221.973.141

neste ato representado por seu procurador que assina também por si

ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO-diretor

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

14

JOSÉ PEDRO TONIELLO

representando as sócias pessoas jurídicas

JP TONIELLO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ sob nº 24.417.132/0001-81

NIRE nº 35.231.921.526

MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 09.300.648/0001-58

NIRE nº 35.221.973.141

neste ato representado por seu procurador que assina também por si

TIAGO TONIELO-diretor

LUIS CARLOS TONIELLO-diretor

assinando por si e representando a sócia pessoa jurídica

WT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ sob nº 35.573.266/0001-08

NIRE nº 35.235.717.842

MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 09.300.648/0001-58

NIRE nº 35.221.973.141

VALTER APARECIDO TONIELLO-diretor

assinando por si e representando a sócia pessoa jurídica

RT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ sob nº 35.568.144/0001-23

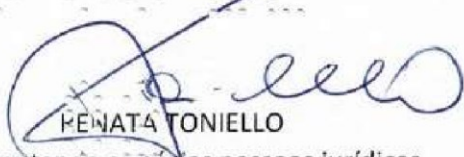
NIRE nº 35.235.717.583

MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA


CNPJ sob nº 09.300.648/0001-58

NIRE nº 35.221.973.141

Esta página faz parte da alteração de Contrato Social da sociedade Euro RP Veiculos Ltda, datada em 05/04/2022.

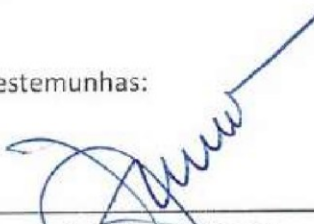

RENATA TONIELLO

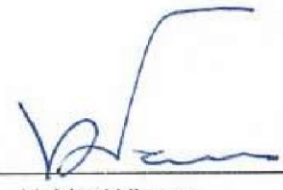
representando as sócias pessoas jurídicas
RT PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ sob nº 35.568.144/0001-23
NIRE nº 35.235.717.583
MURANO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 09.300.648/0001-58
NIRE nº 35.221.973.141


RICARDO TONIELLO-diretor


CLAUDIA MARIA TONIELO-diretora

Testemunhas:


José Carlos Mazer
RG nº 8.308.047-SSP/SP


Valdeci Vianna
RG nº 16.557.928-SSP/SP


Dr. Clovis Aparecido Yanzella – OAB 68.739

JUCESP
10 MAIO 2022
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAMENTO
SECRETARIA AUTÔNOMA - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

214.343/22-4



JUCESP

EURO RP VEICULOS LTDA
CNPJ 00.384.141/0001-55

**1º Traslado do Livro nº 1302 - Fls 379/382**

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA e outras**, na forma abaixo.

1.- SAIBAM - Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/11/2022), nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, em cartório, comparecem como: **2.- OUTORGANTES, as empresas: 2.1.- ORTOVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Castelo Branco nº 1.900, Parque Industrial Lagoinha, CEP-14096-560, inscrita no CNPJ sob nº 49.226.749/0001-40, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 10 de Fevereiro de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob nº 83.164/22-4, em 04/03/2022, já arquivada nestas notas, sob nº 251/2022; **2.2.- KOI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 354, Jardim Palma Travassos – CEP-14091-240, inscrita no CNPJ sob nº 08.982.781/0001-79, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 01 de outubro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 413.323/20-1, em 19 de outubro de 2020, já arquivada nestas notas; **2.3.- ALCACUZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, Avenida Doutor Francisco Junqueira nº 2.873, 2º andar, sala 01, Jardim Macedo, CEP-14096-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.864/0001-20, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 18 de janeiro de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 64.216/21-4, em 04 de fevereiro de 2021, já arquivada nestas notas, sob nº 283/2021; **2.4.- ATRI COMERCIAL LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Doutor Francisco Junqueira nº 2871/2873, Jardim Macedo, CEP-14096-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.101.424/0001-43, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 20 de dezembro de 2021, devidamente registrado na JUCESP sob nº 15.793/22-9, em 06 de janeiro de 2022, já arquivada nestas notas; **2.5.- EURO RP VEÍCULOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 353, Jardim Palma Travassos – CEP-14091-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.384.141/0001-55, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 01 de outubro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 64.570/21-6, em 09 de fevereiro de 2021, já arquivada nestas notas; **2.6.- NEW VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 403, Jardim Palma Travassos - CEP-14091-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.899/0001-89, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 05 de maio de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 285.041/21-6, em 24 de junho de 2021, já arquivada nestas notas; **2.7.- TONIELLO COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Wladimir Meirelles



08632602089028.000222094-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Ferreira nº 1566, anexo, Jardim Botânico, CEP-14.021-630, inscrita no CNPJ sob nº 22.220.764/0001-25, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 01 de outubro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 227.070/21-5, em 28 de maio de 2021, já arquivada nestas notas; **2.8.- ONTAKE VEÍCULOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 290, Jardim Palma Travassos, CEP-14091-240, inscrita no CNPJ sob nº 24.896.001/0001-24, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 15 de outubro de 2021, devidamente registrado na JUCESP sob nº 539.054/21-5, em 26 de novembro de 2021, já arquivada nestas notas; **2.9.- TONIELLO VEÍCULOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Castelo Branco nº 1516, Nova Ribeirânia, CEP-14096-560, inscrita no CNPJ sob nº 24.464.151/0001-69, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 01 de maio de 2021, devidamente registrado na JUCESP sob nº 227.075/21-3, em 28 de maio de 2021, já arquivada nestas notas; **2.10.- ATR VEÍCULOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Castelo Branco nº 1235, anexo, Bairro Parque Industrial Lagoinha – CEP-14095-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.277.607/0001-44, com seu contrato social consolidado na última alteração datada de 01 de outubro de 2020, devidamente registrada na JUCESP sob nº 64.217/21-8, em 04 de fevereiro de 2021, já arquivada nestas notas; **2.11.- GT8 VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede matriz na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na avenida Frei Germano nº 2324, Bairro Estação, CEP-14025-215, inscrita no CNPJ sob nº 43.197.396/0001-11, com seu contrato social de constituição datado de 01 de agosto de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35237661300, em 19 de agosto de 2021, já arquivado nestas notas, sob nº 1124/2021; e, **2.12.- ACTION COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede matriz na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na avenida Alberto Benassi nº 2350, Anexo A, Jardim Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob nº 27.596.439/0001-85, com seu contrato social consolidado na alteração datada de 30 de novembro de 2021, devidamente registrada na JUCESP sob nº 591.546/21-8, em 27 de dezembro de 2021, já arquivada nestas notas, juntamente com as demais alterações mencionadas, e fichas cadastrais atualizadas de todas as empresas emitidas pelo site da Jucesp, sob nº 418/2022; neste ato, de conformidade com os referidos instrumentos sociais, são representadas por seus diretores: **ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 21.334.737-4--SSP-SP e do CPF nº 134.161.988/59, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho-SP, à Rua José Bonini nº 1486, Centro; **TIAGO TONIELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 28.798.383-3-SSP-SP e do CPF nº 268.545.128/59, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho-SP, à Rua José Baratella nº 1000, lote 08, DQ S, Jardim Recreio dos Bandeirantes; identificados e qualificados como os próprios pelos documentos apresentados e mencionados, dou fé.- Então pelas outorgantes, na forma representadas, me foi dito que, por este público



instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem, a saber: **3.- PROCURADORES: 3.1.- HUGO PASCHOAL BARBALACO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 41.355.196-9-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 369.091.538/47, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professora Maura Maria Porto Vianna, nº 525 -Jardim Santa Cecília, CEP-14110-000; **3.2.- GENILSON DA SILVA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 44.877.014-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 431.630.188/82, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gilberto Carlos da Silva nº 120, Jardim Cristo Redentor, CEP-14063-397; e, **3.3.- HENRIQUE MARCELO BIASOLI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 10.738.599-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 035.811.688/04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Catetos nº 170, apartamento nº 71 E, Ribeirânia, CEP-14096-010; que ficam investidos dos poderes a seguir elencados. **4.- FINALIDADE/PODERES** para administrar a empresa outorgante (inclusive todas as suas filiais abertas e as que futuramente sejam abertas em qualquer parte do Território Nacional), **em conjunto e/ou Isoladamente** e inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação em licitações, presencial e/ou eletrônica, podendo para tanto ditos procuradores assinarem propostas de preços, contratos, declarações; apresentar e retirar documentos; impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos; interpor recursos contra o resultado da licitação; solicitar e prestar declarações e esclarecimentos; assinar atas e demais documentos; pagar taxas, inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste; requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas; emitir e firmar o fechamento da operação através do documento; enfim praticar e promover todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento no todo ou em parte deste mandato, arcando os procuradores nos termos da Lei, por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados à contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgante no cumprimento deste mandato.- **5.- Prazo de Validade: A presente terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta data.** Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente instrumento foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato. **6.- ENCERRAMENTO:** Assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme aceitou, outorgou e assina, dispensando as testemunhas instrumentarias. O presente instrumento e lavrado a pedido das partes, com a assistência e comparecimento do **Dr. Rogério Assalin Viella**, brasileiro, casado,



08632602089028 000222095-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 337.337, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 24.299.911-6-SSP-SP e do CPF nº 142.110.138/66, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço profissional na Avenida Dr. Francisco Junqueira nº 2871/2873, Jardim Macedo, dou fé. Eu, Juliano Matheus de Oliveira, Escrevente Autorizado, a digite. Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo e assino.(a.a)**ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO.- TIAGO TONIELLO.- ROGÉRIO ASSALIN VIELLA.- Alexandre Coneglian Zancopé.** TRASLADADA em 22 de novembro de 2022.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daniilo Singaretti

SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 650,48; Ao Estado: R\$ 184,84; A Secretaria da Fazenda: R\$ 126,54; Santa Casa: R\$ 6,54; Ao Registro Civil: R\$ 34,24; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 44,64; Ao Município: R\$ 13,82; Ministério Público: R\$ 31,22;
TOTAL: R\$ 1092,32

PROTOCOLO Nº 171.863

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1238771PR0000000479139220 - R\$ 546,16
, 1238771PR0000000479138222 - R\$ 273,08
, 1238771PR0000000479137224 - R\$ 273,08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
TIAGO TONIELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28798383 SSP/SP

CPF
268.545.128-59

DATA NASCIMENTO
31/01/1979

FILIAÇÃO
JOSE PEDRO TONIELLO
MARTA REGINA CANTOLINI
TONIELLO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
02129748704

VALIDADE
16/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERTAOZINHO, SP

DATA EMISSÃO
16/02/2022

Assinatura Eletrônica
 Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR

85448831681
 SP009428385

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2355405499

PROIBIDO PLASTIFICAR
2355405499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8750-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

4E515832

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.334.737-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2019

NOME
ANTONIO EDUARDO TONIELO FILHO

FILIAÇÃO
ANTONIO EDUARDO TONIELO
MARIA NELI MUSSA TONIELO

NATURALIDADE
SERTÃOZINHO - SP

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1973

DOC ORIGEM
SERTÃOZINHO -SP SERTÃOZINHO CG:LV.B65 /FLS.191 /Nº08309

CPF
134161988/59

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Juliana Veronez Franco, em segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 16:26:36 GMT-03:00, CNS. 12.387-7- 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
HUGO PASCHOAL BARBALACO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
41355196 SSP SP

CPF
369.091.538-47

DATA NASCIMENTO
04/05/1988

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA BARBALACO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03888199857

VALIDADE
28/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
29/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44037195040
SP007406133

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2285331905

2285331905

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.